

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLÍDER – SICOOB CREDLÍDER

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito Credlíder – Sicoob Credlíder, CNPJ: 05.463.934/0001-83, NIRE: 35400070781, no uso das atribuições que lhe confere no Estatuto Social, convoca os Associados, que nesta data são de número 3442 (três mil quatrocentos e quarenta e dois) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, **a realizar-se por meio eletrônico**, adotando-se o aplicativo SICOOB MOOB como meio de participação e de deliberação, a realizar-se no dia **27 de abril de 2022**, às **17:30h**, com acesso remoto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Associados, em primeira convocação; às **18:30h**, com acesso remoto de no mínimo metade mais um dos Associados, em segunda convocação; às **19:30h**, com acesso remoto de no mínimo 10 (dez) Associados em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício findo de 2021;
2. Destinação das sobras apuradas e a fórmula de cálculo de rateio;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários, gratificações dos membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal, e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações, e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;

Nota 1: O período de recebimento da documentação dos candidatos a chapa do Conselho Fiscal e registro de chapas é de **25 de março de 2022 à 12 de abril de 2022 das 9h às 17h** na Sede da Cooperativa.

Nota 2: Somente pode se candidatar aos cargos eletivos os associados Pessoa Física que tenham operado regularmente com cooperativa na qualidade de associado, nos últimos 12 meses e que tenham as demais condições previstas no Estatuto Social e Regulamento Eleitoral.

Nota 3: Os interessados deverão inscrever chapa completa pelo pedido de registro de chapa conforme modelo disponível no sítio eletrônico do Sicoob Credlíder¹. Os candidatos a membro do Conselho Fiscal deverão anexar ao pedido, que serão entregues à Comissão Eleitoral, os documentos: **1.** Cópias autenticadas de documento de identidade válido (contendo foto e assinatura), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de comprovante de residência com prazo de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias; **2.** Formulário cadastral preenchido e assinado pelo candidato, modelo disponível no sítio eletrônico do Sicoob Credlíder¹; **3.** Declaração de elegibilidade assinada pelo candidato, modelo disponível no sítio eletrônico do Sicoob Credlíder¹; **4.** Comprovante de Escolaridade; **5.** Currículo contendo o resumo, qualificação, histórico profissional, bem como o nível educacional do candidato; **6.** Certidões do candidato emitidas pelos órgãos competentes do seu domicílio residencial, referente a protestos, à Justiça Estadual (civil, fiscal, criminal falências, concordatas e recuperação judicial), da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral. Em caso de certidão positiva, o candidato deverá apresentar juntamente com as certidões, no mesmo prazo, as respectivas certidões de objeto e expedidas pelos órgãos competentes.

Nota 4: Conforme Regulamento Eleitoral, em caso de empate entre chapas concorrentes aos cargos de Conselho Fiscal será realizada nova Assembleia Geral em **13 de maio de 2022**.

Nota 5: Para participação na votação dos assuntos da ordem do dia, os associados deverão realizar o download do aplicativo SICOOB MOOB, em seu celular (smartphone) ou tablet, disponível gratuitamente, nas lojas Apple Store e Google Play, por meio do QR CODE abaixo, ou ainda poderá o associado acessar através do sítio eletrônico². Após o download ou acesso pelo sítio eletrônico, deverá ser inserido o número da conta corrente e senha utilizada para

¹ <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredlider>

² <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>

acesso ao SicoobNet (internet banking). Mais informações estão disponibilizadas no sítio eletrônico do Sicoob Credlíder¹.

Nota 6: O aplicativo SICOOB MOOB, que será utilizado para as votações, atende aos requisitos de participação à distância por meio eletrônico, garantindo segurança, confiabilidade, transparência dos assuntos a serem tratados e o registro de presença dos associados.

Nota 7: A cooperativa contará com suporte online antes e durante a assembleia, porém recomenda-se aos associados efetuarem o download do aplicativo previamente, evitando assim o acúmulo de dúvidas sobre o acesso, no momento da assembleia.

Nota 8: Os associados poderão esclarecer suas dúvidas de instalação do aplicativo e acesso ao APP SICOOB MOOB diretamente nos Postos de Atendimento – PA's.

Votuporanga, 25 de março de 2022.

Oswaldo Pereira Caproni
Presidente do Conselho de Administração

